



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 04/2005 DE 6 DE DEZEMBRO  
DE 2005**

**PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara  
Sr. Vereador José Alberto Pereira  
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista  
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivo de doença, conforme documento anexo, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**01. – PROTOCOLOS DE FOMENTO DESPORTIVO;**

DELIB. Nº. 77 - Na sequência da deliberação camarária de 29 de Novembro p.p., e decorrente de uma política de desenvolvimento e apoio desportivo levada a cabo por esta Autarquia, à semelhança de anos anteriores, são presentes os pedidos de apoio financeiro formalizados através dos documentos presentes e que se dão por reproduzidos da Associação Recreativa de Melhoramentos da Vila do Mato, do Grupo Desportivo Tabuense, do Grupo Desportivo Tourizense, da Associação Recreativa de Póvoa de Midões e da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name 'Stal' written vertically.]*

a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder as seguintes participações financeiras para apoio ao trabalho desenvolvido por estes no futebol e desporto em geral, nomeadamente na formação e ocupação de um grande número de jovens de diversos escalões etários:

-Grupo Desportivo Tabuense – 5.000 €/mês entre Setembro de 2005, retroactivo e Junho de 2006;

-Grupo Desportivo Tourizense – 9.000 €/mês entre Setembro de 2005, retroactivo e Junho de 2006;

-Associação Recreativa de Melhoramentos da Vila do Mato – 1.500 €/mês entre Setembro de 2005, retroactivo e Junho de 2006;

- Associação Recreativa de Póvoa de Midões – 2.500 €;

- Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde – 2.500 €.

Foram igualmente presentes os protocolos de fomento desportivo a celebrar com aquelas associações, que depois de apreciados e feitas as alterações tidas por convenientes, foram aprovados por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Face aos valores agora disponibilizados, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar aos Serviços competentes da Câmara a respectiva cabimentação orçamental das verbas a disponibilizar.

O Senhor Vereador Serafim Martins ausentou-se da sala não participando nas deliberações relativas ao Grupo Desportivo Tabuense, por fazer parte dos respectivos corpos sociais.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
CÂMARA MUNICIPAL

**02. – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/CANDIDATURA AO PROJECTO POEFDS, EIXO 2/PARCERIA;**

DELIB. N.º 78 – Presente o ofício n.º 3869, de 30 de Novembro p.p., da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando o estabelecimento de uma parceria com a Câmara Municipal de Tábua no âmbito da candidatura apresentada ao “ Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, Eixo 2, Medidas 2.1.2.1.

Considerando de extrema importância o desenvolvimento do Programa referido que tem por objectivo a formação contínua de trabalhadores, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto de constituição de parceria efectuada pelo Senhor Presidente da Câmara.

**03. – AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE TÁBUA – MANUEL PEREIRA VIEGAS;**

DELIB. N.º 79 – Havendo necessidade em adquirir o prédio rústico sito à “Lameira”, inscrito na matriz predial da freguesia de Tábua sob o art.º n.º 4135, com a área de 3440 m<sup>2</sup>, destinado á ampliação do Parque Industrial de Tábua- 2.ª Fase e efectuadas as necessárias diligências com o proprietário, Senhor Manuel Pereira Viegas, residente no lugar da Torre, freguesia e concelho de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara informou que o mesmo aceitou a proposta de venda do terreno em questão, pelo valor de 5€/m<sup>2</sup> totalizando a importância de 17 200.00 €.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a competente escritura de compra e venda, em representação do Município de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**04. – ROTUNDA DOS TOJAIS – REMESSA DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO PARA O TRIBUNAL JUDICIAL DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 80 – Na sequência do processo de expropriação com carácter urgente – DUP publicada em 18 de Dezembro de 2004, na II Série do D.R. n.º 295, cuja rectificação foi publicada na II Série, do D.R. n.º 14, de 20 de Janeiro de 2005, das parcelas de terreno desanexadas do prédio rústico n.º 4.075, sito no lugar da “Lameira”, da freguesia de Midões, omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, necessárias à execução da obra “Rotunda dos Tojais”, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município de Tábua requereu, na qualidade de expropriante, nos termos do art. 42.º, n.º 2 alínea e) do Código das Expropriações, ao Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, a promoção da constituição e do funcionamento da arbitragem, conforme documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

**05. – DEPÓSITO BANCÁRIO – POÇO DE BOMBAGEM DA PÓVOA DE MIDÕES/PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – DUP COM CARÁCTER URGENTE;**

DELIB. N.º 81 – Presente a informação n.º , datada de , da Drª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao mesmo, dando conhecimento da necessidade de se proceder ao depósito bancário na Caixa Geral de Depósitos da quantia de 105,88 € (cento e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), que foi determinada em avaliação documentada em relatório do perito da lista oficial dos Tribunais à ordem do expropriado, Senhor Fernando Abrantes Borges, nos termos da guia de depósito anexa ao processo e que se dá por reproduzida.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Star

Posto o assunto á consideração da, Câmara foi deliberado por unanimidade, que a quantia depositada tem a natureza de caução e que só poderá ser levantada mediante o cumprimento de uma das seguintes condições: - por despacho do Juiz do Tribunal onde decorre o processo de expropriação ou por ordem da entidade expropriante, bem como ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

**06. – HOMENAGEM AO SENHOR COMANDANTE LUÍS COSTA BRANCO DA AVIAÇÃO CIVIL;**

DELIB. N.º 82 – Por iniciativa de antigos colegas e alunos, a que se associaram a Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha e a Câmara Municipal de Tábua, teve lugar no passado dia 26 de Novembro, em Vila Nova de Oliveirinha, a cerimónia que homenageou o Comandante piloto-aviador, Luís Santos Costa Branco.

Com o intuito de perpetuar os feitos heróicos deste grande homem, filho de Vila Nova de Oliveirinha, já distinguido com a condecoração da Ordem de Cristo, foi descerrada uma placa oferecida pelo Município de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o acto praticado.

E, eu  
subscrevo.

*[Handwritten signature]*

, servindo de Secretária, a redigi e também a

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*

A Secretária,

*[Handwritten signature]*